

DECRETO EXECUTIVO Nº 703/2003 - DE 10 DE JUNHO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 520/2003, de 10 de Junho de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0056 - Desenvolvimento Cultural

12.392.0056.2.050 - INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 2.800,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 600,00

3.1.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 3.700,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de junho de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento